



## **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Piraí do Sul - Pr**

### **ERRATA DO EDITAL Nº 001/2011 DO PROCESSO SELETIVO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE PIRAÍ DO SUL**

No Edital n. 001/2011 do Processo Seletivo dos Conselheiros Tutelares de Piraí do Sul,

**onde se lê:**

1.02. Visa a contratação de 05 (cinco) Conselheiros Tutelares pelo período de três anos, sendo de 01 de setembro de 2011 à 01 de setembro de 2014.

**LEIA-SE:**

1.02. Visa a eleição de 05 (cinco) Conselheiros Tutelares pelo período de três anos, sendo de 01 de setembro de 2011 à 01 de setembro de 2014.

**onde se lê:**

#### **9. DA CONTRATAÇÃO**

9.01. O contrato far-se-á no valor estipulado neste Edital, e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos habilitados.

9.02. Os candidatos aprovados, conforme ordens de classificação serão convocados por Edital afixado na Prefeitura Municipal e pela publicação no Órgão Oficial do Município, para comparecimento no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil imediatamente subsequente ao da publicação, para apresentação dos documentos exigidos para contratação.

**LEIA-SE:**

#### **9. DA NOMEAÇÃO E POSSE**

9.01. A nomeação e posse obedecerão a ordem de classificação dos candidatos habilitados e para o exercício da função o candidato eleito perceberá o valor descrito neste Edital.

9.02. Os candidatos eleitos, conforme ordens de classificação serão convocados por Edital afixado na Prefeitura Municipal e pela publicação no Órgão Oficial do Município, para comparecimento no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil imediatamente subsequente ao da publicação, para apresentação dos documentos exigidos para contratação.

Piraí do Sul, 28 de junho de 2011

VALMARA MARTINS MACHADO  
Presidente do CMDCA

MARCIO FERNANDES DE LIMA  
Secretário do CMDCA